



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

RESOLUÇÃO CFA Nº 23, DE 7 DE MAIO DE 1968

Designa, por seu notório saber, o Prof. Alvaro Porto Moutinho membro da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região – Estado da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

A JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e do Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. ALVARO PORTO MOUTINHO, por seu notório saber, membro da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região – Estado da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente